

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL nº 148, de 28 de dezembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne, constante do Processo nº 52600 004606/99, com vistas a aprovação de plano de selagem opcional para o modelo G2021P de bomba medidora, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/nº 67/99 , resolve:

Art. 1º - Alterar o item 7 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

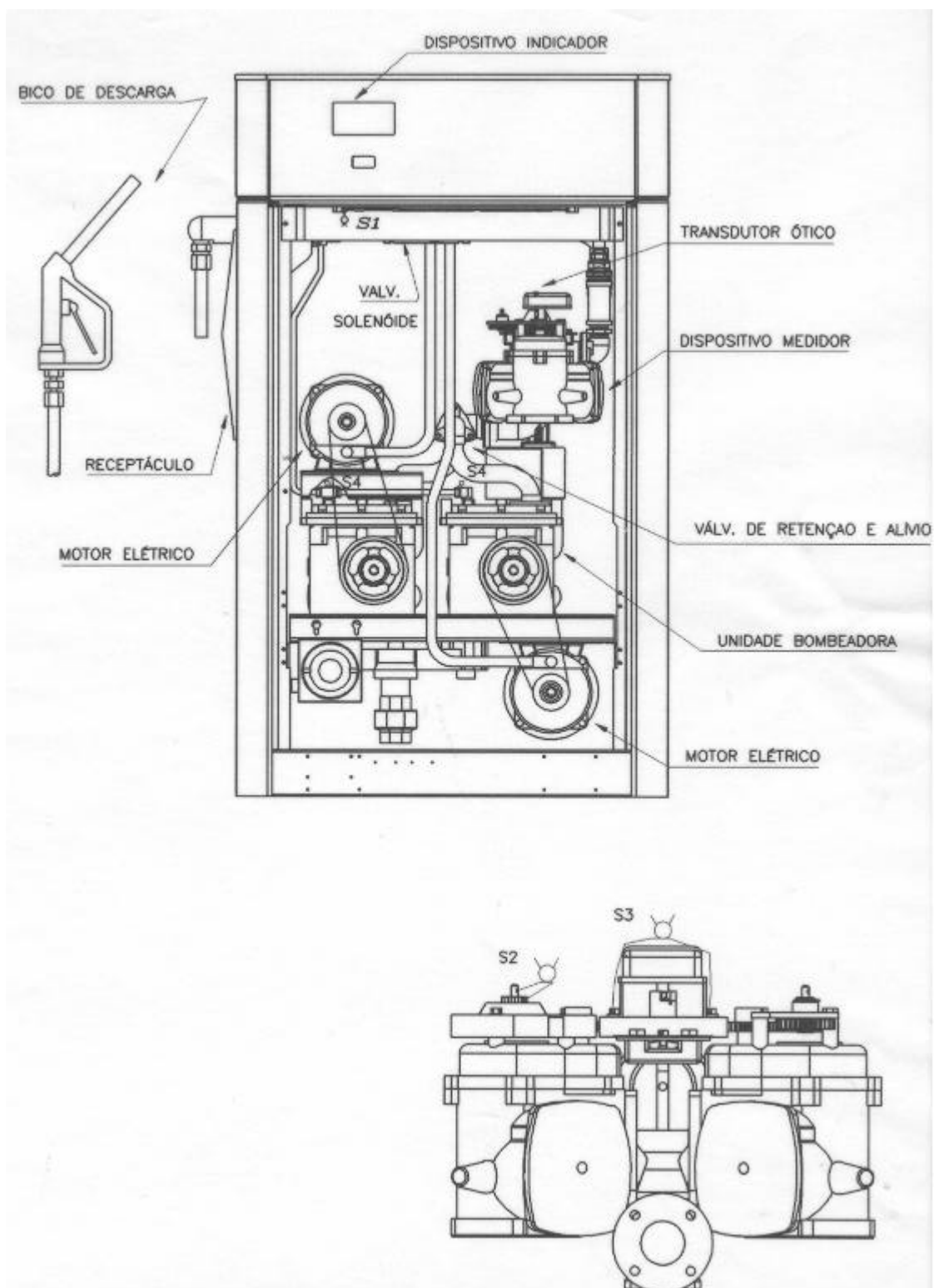
7.1 Vista interna e plano de selagem

7.2 Vista interna e plano de selagem opcional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 148 DE 28 DE dezembro DE 1999



FABRICANTE:

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM OPCIONAL
MODELO G2021P

ESCALA:

ANEXO:
01